Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA AO SR. EDSON DE OLIVEIRA REZENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48º, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Benemérita de Conselheiro Lafaiete ao Sr. EDSON DE OLIVEIRA REZENDE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1991.

VEREADOR DARCI TAVARES
Presidente da Câmara

JISD/